



## MUNICÍPIO DO PORTO

### Aviso (extrato) n.º 2590/2020

*Sumário:* Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira de técnico superior.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho da Senhora Vereadora com o Pelouro da Juventude e Desporto e o Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dra. Catarina Araújo, de 05-02-2020, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Câmara Municipal do Porto.

2 — Caracterização dos postos de trabalho conforme Mapa de Pessoal de 2020, aprovado por deliberação de Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, de 28 de outubro de 2019 e 04 de novembro de 2019, respetivamente:

2.1 — Ref.ª 2020-17) Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, área funcional Intervenção no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens em Risco, Licenciatura em Serviço Social, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional, para a Direção Municipal de Educação.

2.2 — Ref.ª 2020-18) Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, área funcional Intervenção no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens em Risco, Licenciatura em Criminologia, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional, para a Direção Municipal de Educação.

2.3 — Ref.ª 2020-19) Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, área funcional Intervenção no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens em Risco, Licenciatura em Educação Social, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional, para a Direção Municipal de Educação.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será também efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município do Porto em [https://balcaovirtual.cm-porto.pt/PT/cidadaos/guia-tematico/edu\\_emp/Paginas/educacaoemprego.aspx](https://balcaovirtual.cm-porto.pt/PT/cidadaos/guia-tematico/edu_emp/Paginas/educacaoemprego.aspx)

7 de fevereiro de 2020. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

312996787